



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13 / 2018 - CGAP /SEGEP /DG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.024472/2018-66

Belo Horizonte-MG, 05 de Outubro de 2018

A COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CGAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-049/2012 e suas alterações, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores de pessoal na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o procedimento padrão "Pagar despesas de exercícios anteriores de pessoal" (PP-035) - versão 1.0 - como documento que define a rotina de tramitação de processos relacionados ao seu objeto.

Art. 2º - Os citados documentos estarão disponíveis em suas respectivas páginas no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br .

Art. 4º - Estabelecer que as regras definidas no PP-035 entram em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 05/10/2018 08:46)

LETICIA COUTINHO VELLOSO
COORDENADOR
Matrícula: 55706

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **8274d0921c**